



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 525

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 525

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de Gestor Municipal de Assistência Social”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a senhora RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN, portadora do RG nº 44.861.774-2-SSP-SP., CPF nº 368.116.218-26, como Gestor Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 1.228, de 25 de setembro de 1.996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 07 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a senhora RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN, portadora do RG nº 44.861.774-2-SSP-SP., CPF nº 368.116.218-26, como

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 1.228, de 25 de setembro de 1.996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 07 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 04/01/2021, a senhora SILVANIA CINTRA, portadora do RG nº 21.482.145-SSP-SP., para ocupar o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Desporto, de provimento em comissão.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.908/20.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 525

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 015/2016/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Tineli Marques & Cia Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de término da construção de 01 (uma) Creche, localizada na Rua Benedito Rodrigues Matos, Conjunto Habitacional Alípio Aparecido de Oliveira; objeto do Convênio/Processo 3.166/2013, celebrado em 26 de dezembro de 2013, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Data da assinatura: 04/01/2021.

Vigência: 09/10/2021.

Modalidade: Concorrência 02/16.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de janeiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.